

PORTARIA SRH/SAEB Nº 48 DE 11 DE SETEMBRO DE 2014

O SUPERINTENDENTE DE RECURSOS HUMANOS DA SECRETARIA DA ADMINISTRAÇÃO DO ESTADO DA BAHIA em cumprimento de ações judiciais torna público o **resultado provisório dos exames biomédicos dos candidatos *sub judice***, referente ao concurso público para ingresso nas carreiras de Delegado de Polícia, de Escrivão de Polícia e de Investigador de Polícia.

1 DO RESULTADO PROVISÓRIO DOS EXAMES BIOMÉDICOS

1.1 Relação provisória dos candidatos *sub judice* considerados aptos nos exames biomédicos, na seguinte ordem: cargo, número de inscrição, nome do candidato em ordem alfabética e número do documento.

1.1.1 DELEGADO DE POLÍCIA

Nº DE INSCRIÇÃO	NOME	DOCUMENTO	DECISÃO JUDICIAL
10030889	Higor Luis de Carvalho Silva	6425002 PE	0020357-35.2013.8.05.0000
10008437	Lidiane Oliveira Fracari	1090719673 RS	0020200-62.2013.8.05.0000
10032346	Ricardo Domingos Ribeiro	602106052 BA	0021373-24.2013.8.05.0000

1.1.2 ESCRIVÃO DE POLÍCIA

Nº DE INSCRIÇÃO	NOME	DOCUMENTO	DECISÃO JUDICIAL
10040207	Quezia Silva Freitas	999195913 BA	0022681-95.2013.8.05.0000

1.1.3 INVESTIGADOR DE POLÍCIA

Nº DE INSCRIÇÃO	NOME	DOCUMENTO	DECISÃO JUDICIAL
10031803	Fabio Clayton Santos Lirio	1001589866 Ba	0021797-66.2013.8.05.0000
10000673	Gesiel de Albuquerque Silva	747527407 BA	0502216-68.2014.8.05.0001

2 DOS RECURSOS CONTRA O RESULTADO PROVISÓRIO DOS EXAMES BIOMÉDICOS

2.1 O candidato poderá visualizar o parecer da junta médica das 8 horas do dia **13 de setembro de 2014 às 17 horas do dia 14 de setembro de 2014**, observado o horário oficial de Brasília/DF, no endereço eletrônico http://www.cespe.unb.br/concursos/pc_ba_13.

2.2 Os candidatos poderão interpor recurso contra o resultado provisório nos exames biomédicos nos dias **17 e 18 de setembro de 2014, das 8 horas às 12 horas e das 13 horas às 17 horas**, observado o horário local, pessoalmente ou por meio de procurador, que deverá entregar, no ato do recurso, procuração simples e específica para tal finalidade, no endereço **AS Escritório Virtual, Avenida Ademar de Barros, nº 408, Sala 3, Ondina – Salvador/BA**, conforme modelos de formulários disponíveis no endereço eletrônico http://www.cespe.unb.br/concursos/pc_ba_13. Após esse período, não serão aceitos pedidos de revisão.

2.3 Nos casos de inaptidão nos exames biomédicos em que a junta médica tenha solicitado exames para confirmação do resultado, estes deverão ser entregues, obrigatoriamente, anexos ao recurso.

2.3.1 O candidato que não entregar os exames, se for o caso, juntamente com o recurso, estará automaticamente eliminado do concurso.

2.4 Não haverá qualquer outro recurso ou pedido de reconsideração da decisão pela banca revisora.

2.5 O CESPE/UnB não arcará com prejuízos advindos de problemas de ordem técnica dos computadores, de falhas de comunicação, de congestionamento das linhas de comunicação e de outros fatores, de responsabilidade do candidato, que impossibilitem a visualização do parecer da junta médica, bem como a interposição de recursos.

2.6 O candidato deverá ser claro, consistente e objetivo em seu pleito. Recurso inconsistente ou intempestivo será preliminarmente indeferido.

2.7 Recurso cujo teor desrespeite a banca será preliminarmente indeferido.

2.8 Não será aceito recurso via postal, via fax, via correio eletrônico ou, ainda, fora do prazo e(ou) em desacordo com a Republicação do Edital de Abertura – SAEB/01/2013, publicado do *Diário Oficial do Estado da Bahia* de 19 de março de 2013, ou com esta portaria.

3 DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

3.1 O resultado final nos exames biomédicos e a convocação para o exame psicotécnico serão publicados no *Diário Oficial do Estado da Bahia* e divulgados na internet, nos endereços eletrônicos http://www.cespe.unb.br/concursos/pc_ba_13 e <http://www.portaldoservidor.ba.gov.br>, na data provável de **22 de outubro de 2014**.

ADRIANO TAMBONE

Superintendente